

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0620804-50, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A)
MUNICÍPIO DE ITACURUBI, NA FORMA
ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Coordenador de Filial 7715 - GIGOV Santa Maria, Sr(a). Markus Johannes Stumpp, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade RG nº 8054890994 SSP/RS, CPF nº 683.403.890-68, Endereço Av. Nossa Senhora Medianeira, 348 - Bairro N.S. Medianeira CEP 97.060-001 - Santa Maria - RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ITACURUBI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 91.573.048/0001-44, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gelso dos Santos Soares, CPF nº. 011.936.690-81, RG nº 03582140343, Brasileiro, Solteiro, Empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) Terceira – Dos Prazos, Item 3.1 - Do prazo de desembolso e alteração do Anexo II – Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0620804-50, de 24/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O Prazo para desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é dezembro/2026.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº 0620.804-50	Estado/Município/Distrito Federal Itacurubi	UF RS
Programa FINISA	TOMADOR Prefeitura Municipal de Itacurubi, RS	
Valor do Financiamento R\$ 2.000.000,00		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2024	R\$ 1.598.157,52
2025	R\$ 158.689,39
2026	R\$ 243.153,09

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Santa Maria/RS _____, na data da última assinatura.

Local/Data



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Markus Johannes Stumpp
CPF: 683.403.890-68

GELSO DOS
SANTOS
SOARES:011936690
81

Assinado de forma digital
por GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
Dados: 2026.04.16
14:09:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITACURUBI
TOMADOR
Nome: Gelso dos Santos Soares
CPF: 011.936.690-81

JIANE TOLLER DA
ROCHA:6836121100
4

Assinado de forma digital por
JIANE TOLLER DA
ROCHA:68361211004
Dados: 2026.04.16 14:23:39 -03'00'

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br